



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038/2025

**DENOMINA ESTRADA RURAL NO
DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA
COMO "ESTRADA CARLOS BADKE".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "**Estrada Carlos Badke**" a estrada *rural* com início nas coordenadas 314267.46 m E; 7799961.80 m S (UTM Zone 24k, Sirgas 2000), até as coordenadas 310086.02 m E; 7799862.49 m S (UTM Zone 24k, Sirgas 2000), passando pela Igreja Nossa Senhora da Penha, na localidade de Alto Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, conforme Anexo I deste projeto de lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Outubro de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

